



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSOR ALEX

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara da Prefeitura em 15/10/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 151 /2025

(Emenda impositiva livre)

Serviço Responsável

OBJETIVO DA EMENDA:

Destina-se esta emenda para custeio geral do "Projeto Restaurando Vidas"

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 42.99 /2025
RECEBIDO EM 23/10/2025
HORÁRIO 14:44
<i>Saylla</i>
RESPONSÁVEL



(X) CUSTEIO

() INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE: Associação Restaurando Vidas de Paracatu

CNPJ: 50.937.185/0001-33

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal da Mulher, Igualdade Racial e Juventude

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 22 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU	<input type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Aprovado
	<input type="checkbox"/> Rejeitado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
1º TURNO:		
2º TURNO:		
TURNO ÚNICO:		
Presidente		

VEREADOR PROFESSOR ALEX